



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024, de 26 de março de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do PARECER PRÉVIO, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO das Contas de Governo do Município de Icapuí/CE, relativas ao exercício financeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE, Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, aprovado em sua íntegra, o Parecer Prévio (nº 132/2023), exarado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no Processo nº 08864/2020-2, referente à Prestação de Contas de Governo do Município de Icapuí/CE, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO LACERDA FILHO.

Parágrafo único. O Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Controle da Câmara Municipal de Icapuí e o Parecer Prévio (nº 132/2023) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, mencionado no caput deste artigo são partes integrantes deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará o encaminhamento da presente decisão ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará e, nos termos do art. 143, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Icapuí/CE, remeterá todo processo para Ministério Público, para que produza seus efeitos jurídicos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Borges dos Reis, 26 de março de 2024.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE

Sidivânia da Cruz Honório
Presidente

Emerson Hundemberk ~~Medeiros~~ da
Costa
Membro

Ronaldo Lucas da Costa
Membro